

PORTARIA Nº 871/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências, e;
CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 136/2020/GBSES, publicada em 29 de abril de 2020, define a estruturação do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Cofinanciamento estadual aos municípios que **aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **SETEMBRO/2021**, totalizando o valor de **R\$ 13.567, 01 (Treze mil quinhentos e sessenta e sete reais e um centavo)**.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**

Fonte de Recursos: **134**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada. C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

Cofinanciamento Estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) - SETEMBRO/2021

ERS/MUNICÍPIOS	UNIDADE PRISIONAL	Portaria MS	Pagamento estadual 20%
Várzea Grande	CP. Várzea Grande	Portaria 2.278 de 02/09/2019	R\$ 7.501,93
BAIXADA CUIABANA			
Barra do Garças	CP. Barra dos garças	Portaria 2.699 de 14/10/2019	R\$ 5.028,21
GARÇAS ARAGUAIA			
Diamantino	CP. Diamantino	Portaria 2.278 de 02/09/2019	R\$ 1.036,87
Rosário Oeste *	CP. Rosário oeste	Portaria 3.649 de 16/11/2018	
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE			
Rondonópolis**	Penitenciária de Rondonópolis	Portaria 1.497, de 05/07/21	
SUL MATO-GROSSENSE			
MATO GROSSO			R\$ 13.567,01

*Suspensão de transferência de incentivo financeiro para equipe de Atenção Primária Prisional, conforme Portaria GM/MS nº 1.564, DE 8 DE JULHO DE 2021.

**Equipe não homologada pelo Ministério da Saúde.